Política de Diversidade Aprova

Versão 02 – 06/2026

1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo principal orientar todos que se relacionam com o Aprova a respeito da opinião da empresa em relação ao tema da diversidade, reforçando o seu comprometimento em promover a igualdade, respeito e empatia, visando um ambiente livre de discriminação, que estimule e valorize o respeito e a igualdade de oportunidades.

2. APLICAÇÃO

Todos os colaboradores do Aprova, sem distinção de cargo ou função, e terceiros que se relacionam de maneira direta ou indireta, como prestadores de serviço, fornecedores, representantes, dentre outros, possuem o dever de obter o conhecimento deste documento.

3. DEFINIÇÕES

Para fins dessa política, consideram-se:

a) **Discriminação:** tratamento diferenciado a determinadas pessoas, de forma inferiorizada, em virtude de aspectos relacionados a gênero, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, nacionalidade, condições de emprego, condições financeiras, condições sociais, condições físicas e psíquicas, dentre outros.

b) **Preconceito:** julgamentos ou estereótipos de pessoas, em virtude de pré-conceito, não levando em consideração mérito pessoal.

c) **Assédio:** é decorrente de condutas inadequadas cometidas de forma habitual, com o objetivo de prejudicar ou causar desconforto em outra pessoa.

4. DIRETRIZES GERAIS PARA A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E PROMOÇÃO DE UMA EMPRESA MAIS INCLUSIVA

O Aprova possui o compromisso em combater a discriminação e o preconceito, em todas as suas formas, e proporcionar um ambiente de trabalho inclusivo. Nesse sentido, todos os colaboradores e terceiros que se relacionam com a empresa devem se sentir igualmente acolhidos e respeitados.

Para isso, o Aprova irá assegurar a igualdade de gênero, pluralidade de etnias e orientações sexuais (LGBTQIA+), inclusão de PCD (pessoas com deficiências físicas ou intelectuais), dentre tantas outras diversidades existentes.

Para a efetivação de tal compromisso, serão adotados processos inclusivos e afirmativos, promovendo políticas, treinamentos, normas e processos seletivos que incentivem o ingresso dos mais diversos talentos na empresa, incluindo cargos de liderança e coordenação.

5. MONITORAMENTO E PENALIDADES

Além disso, o Aprova não irá tolerar nenhuma conduta que possa ser considerada como discriminação, preconceito ou assédio. O colaborador que descumprir quaisquer das determinações previstas neste documento estará sujeito às medidas

disciplinares. Ressalta-se que serão observadas tanto as responsabilizações presentes no Anexo de Consequências, como as sanções dispostas na legislação vigente.

Os colaboradores que tenham cometido ou tomarem ciência do descumprimento de alguma das regras especificadas, possuem o dever de reportar o ocorrido ao Comitê de Ética, por meio do Canal de Denúncias disponível em https://canaldecondutaetica.com.br/aprovadigital/, para que os fatos sejam apurados para posterior deliberação quanto as providências adequadas.

Não serão aceitas quaisquer formas de retaliação ou hostilidades feitas aos denunciantes de boa-fé, garantindo a imparcialidade e a confidencialidade pelo Comitê de Ética. Eventuais tentativas de retaliação serão punidas e seu autor estará sujeito a medidas disciplinares, independentemente do seu cargo ou função na empresa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo a seguir constantemente em conformidade com as melhores práticas, assim como as alterações na legislação vigente aplicável, esta política será continuamente atualizada. Todos os colaboradores e terceiros que se relacionam com o Aprova deverão ser informados sobre o conteúdo deste documento. Vale ressaltar que não será admitida a escusa de cumprimento da Política sob a alegação de desconhecer o seu teor ou existência.